

70002431/Maria do Socorro Herenio (Aux.Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 15/05/2011
56307541/Nazilde Pereira da Paixão (Aux.Hemoterapia) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 15/05/2011
572319281/Roberta Duarte Oliveira (Assit. Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 15/05/2011
57517562/Sara Iaghi Salame Carvalho (Tec.Hemoterapia) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 15/05/2011
70006771/Soraya Sousa Povoas (Tec.Hemoterapia) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2011 a 15/05/2011<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229435
PORTARIA: 630/10

Objetivo: Visita tecnica para implantação de AT em Monte Dourado
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n.001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Monte Dourado/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572036111/Mauricio Albuquerque Rodrigues (Gerente Geine) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 13/05/2010<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229588
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 22/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: SERINGAS E AGULHAS.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: Antônia Dias
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 20/05/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118826230000	339030	0269001022	Estadual

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229560
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 26/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: Antônia Maria Batista de Souza Dias
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/05/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118826230000	339030	0269001022	Estadual

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229472
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228239
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 143032/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos Comprimidos de Uso Geral, medicamentos Injetáveis de Uso Geral, medicamentos Multidoses de Uso Geral e Contrastes Radiológicos.
Entrega do Edital: 09/05/2011
Responsável pelo certame: Willian Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/05/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0269000000	Estadual
10302118526100000	339030	0269000000	Estadual

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229352
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228239
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 143032/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos Comprimidos de Uso Geral, medicamentos Injetáveis de Uso Geral, medicamentos

Multidoses de Uso Geral e Contrastes Radiológicos.
Entrega do Edital: 09/05/2011
Responsável pelo certame: Willian Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 20/05/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0269000000	Estadual
10302118526100000	339030	0269000000	Estadual

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229620
PRORROGAÇÃO
PORTARIA Nº 118 DE 03 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos no Processo nº 142468/2011, de 19.04.11, CONSIDERANDO os motivos apresentados pela Comissão de Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 063 de 14 de março de 2011, desta Secretaria de Estado, pelos quais justifica a impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo originalmente concedido; CONSIDERANDO que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo Presidente da mencionada Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, R E S O L V E:
I – CONCEDER, com base no dispositivo do Art. 208 da Lei nº 5.180/94 – RJU, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 30 (trinta) dias, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido pela PORTARIA Nº 063 de 14 de março de 2011, desta Secretaria de Estado.
II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de Abril de 2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de maio de 2011.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229562
PORTARIA N.º 115 DE 05.05.11,
PUBLICADA NO DOE DE 06.05.11,

Onde se lê:
Período: 02 a 31.05.11
Leia-se:
Período: 09.05.11 a 07.06.11.

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229581
PORTARIA N.º 116 DE 06 DE MAIO DE 2011

Servidora: Eliana Maria de Araújo Henriques
Matrícula n.º 715999/1
Cargo: Agente Administrativo
Dias: 21 (vinte e um)
Período: 31.03.11 a 20.04.11.
INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº 001/2010 - REPUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229603
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
DIRETORIA DE LEITURA E INFORMAÇÃO
GERÊNCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA
GERÊNCIA DE PROCESSOS TÉCNICOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA DA POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DA BIBLIOTECA
PÚBLICA ARTHUR VIANNA

BELÉM
2010
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº.6.576/03 e o Art. 29, Inciso VIII do Decreto nº. 1.435/04 e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e prioridades para a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Pública Arthur Vianna que consiste no conjunto de atividades caracterizadas por um processo decisório que determina a conveniência de se adquirir, manter ou descartar materiais do acervo, sejam estes bibliográficos, assim como multimeios, tendo como base, critérios previamente definidos por diretrizes estabelecidas para a formação do acervo: RESOLVE:

Art. 1º Para cumprimento do Art. 25, Inc. III do Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, que se refere ao planejamento, organização, coordenação e avaliação das atividades de seleção e aquisição para a formação do acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Arthur Vianna, ficam estabelecidos os seguintes critérios:
I - Estabelecer normas para seleção e aquisição do material bibliográfico
II - Disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade;
III - Atualizar permanentemente o acervo, permitindo o crescimento e o equilíbrio do mesmo;
IV - Direcionar o uso racional dos recursos financeiros;
V - Determinar prioridades para duplicação de títulos;
VI - Estabelecer prioridades de aquisição de material;
VII - Traçar diretrizes para o descarte do material;
VIII - Traçar diretrizes para a avaliação de coleções;
X - Traçar diretrizes para conservação do acervo.
Art. 2º A Política de Desenvolvimento de Coleções tem como objetivos;
I - Geral: Estabelecer critérios e prioridades para a formação de coleções com relação à seleção, aquisição, desbastamento e descarte de títulos que irão fazer parte do acervo da Biblioteca Arthur Vianna;
II - Específico: Identificar os elementos adequados à formação da coleção; determinar critérios para duplicação de títulos; estabelecer prioridades de aquisição de material; traçar diretrizes para o descarte de material; estabelecer políticas de conservação e preservação para o acervo e permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo em todos os campos do conhecimento.

CAPÍTULO I
DA FORMAÇÃO DO ACRVO
Art.3º O acervo da Biblioteca baseia-se no princípio da Biblioteca Pública, que é o de igualdade de acesso para todos, não havendo restrição a nenhum tipo de usuário. Oferece ao seu público todos os gêneros de obras, as quais são de interesse da comunidade atendida, tendo em vista o perfil heterogêneo desta, que é formada por crianças, jovens, adultos, idosos, pesquisadores,e portadores de necessidades especiais.
Para manter a qualidade do acervo, a aquisição desses materiais será feita através de compra, doação e permuta, que obedecerão às normas estabelecidas pela Instituição. O acervo é composto de:

- I – Coleções Gerais e Multimeios
a) Livros em geral;
b) Obras de referência (enciclopédias, dicionários, atlas, manuais, listas telefônicas etc.);
c) Obras recreativas (jogos infantis e infanto-juvenis, brinquedos, livros infantis etc.);
d) Recortes de Jornais;
e) Mapas e fotografias;
f) Periódicos;
g) Apostilas;
h) Acervo em Braille;
i) CDs;
j) Discos de vinil;
k) DVDs.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO

Art.4º Definida como função que implementa o que está formalizado na Carta Magna ou Política de Seleção, agindo como um processo responsável por formar e desenvolver coleções que irão compor o acervo, tanto em FORMA quanto em CONTEÚDO e devido à diversidade nas características de seu acervo, a Biblioteca Pública Arthur Vianna adotará os seguintes critérios de seleção específicos para cada grupo de suporte:

- I - Materiais Bibliográficos
a) Estudo da comunidade
b) Qualidade do conteúdo do material disponível
c) Acessibilidade da informação
d) Autoridade
e) Custo justificável
f) Demanda
g) Falhas nas coleções
h) Pertinência do assunto
i) Anotações ou dedicatórias de notáveis
j) Estado físico de conservação
k) Obra atualizada

II – A seleção das coleções que serão adquiridas através de assinaturas, será realizada a partir das necessidades de informação dos usuários, que serão detectadas e sugeridas pela Seção de Periódicos, através dos mecanismos disponíveis para essa análise (questionários, entrevistas etc.)

III - Para a seleção de obras raras serão considerados critérios específicos, tais como:

- a) Limite histórico: Produção artesanal de impressos – século XV ao século XVIII (princípios da história da imprensa, até antes de 1801, início da produção industrial de livros); Todo o período que caracteriza a fase inicial da produção de impressos em qualquer lugar. Ex.: Incunábulos brasileiros – século XIX; Impressos que caracterizam uma fase histórica em função do conjunto bibliográfico e/ou de interesse do colecionador: coleções dos primeiros números de diversos jornais.
b) Aspectos bibliológicos (independente da época de publicação): Beleza tipográfica-obras artísticas; Natureza e características